



FOLHETO INFORMATIVO | AAAF

1. Tabela de comparticipação familiar para o ano letivo:

ESCALÃO	COMPARTICIPAÇÃO DA CMO*	COMPARTICIPAÇÃO FAMILIAR
A	85,00€	Isento
B	58,75€	26,25€
C	28,75€	56,25€
Atividade Extracurricular		12,00€

*CMO - Câmara Municipal de Odivelas

ALUNOS EXTERNOS

Diária durante o período letivo	10,00 €
Interrupção Letiva:	
▪ Diária	14,00 €
▪ Semana	60,00€
▪ Quinzena	110,00€
▪ Mensalidade	190,00€
▪ Atividade Extracurricular	12,00€

2. Será cobrado, no início de cada ano letivo, a todos os alunos o valor de 20,00€ para a aquisição do material utilizado para as atividades temáticas.
3. As crianças que estejam integradas no AAAF estão cobertas pelo seguro escolar da Escola que frequentam.
4. As atividades lúdicas incluídas na mensalidade são: música e ginástica;
5. As crianças têm ao dispor as seguintes atividades facultativas: hip-hop, zumba kids e futsal, sendo que a realização das duas últimas só é possível na Escola Professora Maria Costa (espaço adaptado às atividades). Cada atividade tem o no valor de 12,00€ cada.

6. Serão processadas ao longo do ano onze mensalidades. O valor do mês de julho será fracionado nas mensalidades de outubro a março de acordo com os seguintes escalões:
Escalão A - 00,00€
Escalão B - 26,25€ (nos meses de outubro a janeiro serão processados 5,00€ com exceção do mês de fevereiro que serão processados 6,25€)
Escalão C - 56,25€ (nos meses de outubro a fevereiro serão processados 10,00€ com exceção do mês de março que serão processados 6,25€).
7. Cada criança deverá ter o seu polo, como equipamento modelo CCPR, a adquirir na Instituição, tendo o custo de 10,00€. O uso deste fardamento é obrigatório quando solicitado e nos passeios e visitas de estudo.
8. A comunicação entre o Encarregado de Educação e o AAAF é efetuada através da Plataforma *ChildDiary*, sendo o seu uso obrigatório e gratuito para o presente ano letivo.
9. No mês de agosto as crianças poderão usufruir do serviço de Ocupação de Tempos Livres (OTL) na sede do CCPR, mediante o pagamento do valor estipulado anualmente pela Direção (consultar regulamento próprio).
10. O valor da renovação é decidido anualmente pela Direção, sendo que os alunos que renovam a matrícula terão de efetuar o pagamento referente ao material utilizado para as atividades temáticas (pago em setembro aquando do pagamento da renovação).

Ramada, novembro de 2025

O Presidente da Direção



(Padre Rui Jorge de Sousa Silva)